

DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

XXX – Segurança jurídica

Art. 5º (...)

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

O direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada são institutos que surgiram como instrumentos de segurança jurídica, impedindo que as leis retroagissem para prejudicar situações jurídicas consolidadas. Eles representam, portanto, a garantia da irretroatividade das leis, que, todavia, não é absoluta.

O Estado não é impedido de criar leis retroativas; estas serão permitidas, mas apenas se beneficiarem os indivíduos, impondo-lhes situação mais favorável do que a que existia sob a vigência da lei anterior. Segundo o Supremo Tribunal Federal, “*o princípio insculpido no inciso XXXVI do art. 5º da Constituição não impede a edição, pelo Estado, de norma retroativa (lei ou decreto), em benefício do particular*”.

Vamos, agora, entender os conceitos de direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada.

- ❖ **Direito adquirido**: é aquele que já se incorporou ao patrimônio do particular, uma vez que foram cumpridos todos os requisitos aquisitivos exigidos pela lei então vigente. *Exemplo: É o que ocorre se você cumprir todos os requisitos para se aposentar sob a vigência de uma lei X. Depois de cumpridas as condições de aposentadoria, mesmo que seja criada lei Y com requisitos.*

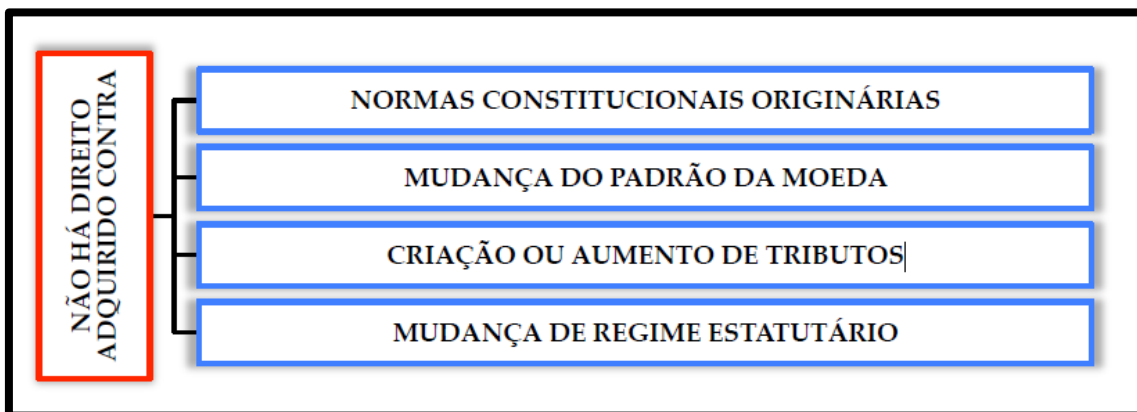
OBSERVAÇÃO

O direito adquirido difere da “*expectativa de direito*”, que não é alcançada pela proteção do art. 5º, inciso XXXVI. Suponha que a lei atual, ao dispor sobre os requisitos para aposentadoria, lhe garanta o direito de se aposentar daqui a 5 anos. Hoje, você ainda não cumpre os requisitos; no entanto, daqui a 5 anos os terá. Caso amanhã seja editada uma nova lei, que imponha requisitos mais difíceis para a aposentadoria, fazendo com que você só possa se aposentar daqui a 10 anos, ela não estará ferindo seu direito.

- ❖ **Ato jurídico perfeito:** é aquele que reúne todos os elementos constitutivos exigidos pela lei; é o ato já consumado pela lei vigente ao tempo em que se efetuou. *Exemplo: um contrato celebrado hoje, na vigência de uma lei X.*
- ❖ **Coisa julgada:** compreende a decisão judicial da qual não cabe mais recurso.

É importante destacar que, no art. 5º, inciso XXXV, o vocábulo “lei” está empregado em seus sentidos formal (fruto do Poder Legislativo) e material (qualquer norma jurídica). Portanto, inclui emendas constitucionais, leis ordinárias, leis complementares, resoluções, decretos legislativos e várias outras modalidades normativas. Nesse sentido, tem-se o entendimento do STF de que a vedação constante do inciso XXXVI se refere ao direito/lei, compreendendo qualquer ato da ordem normativa constante do art. 59 da Constituição.

Também é importante ressaltar que, segundo o STF, o princípio do direito adquirido se aplica a todo e qualquer ato normativo infraconstitucional, sem qualquer distinção entre lei de direito público ou de direito privado, ou entre lei de ordem pública e lei dispositiva.



XXXI – Juiz natural

Art. 5º (...)

XXXVII - não haverá juízo ou tribunal de exceção;

...

LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

Analisaremos esses dois incisos em conjunto, pois ambos traduzem o princípio do “juízo natural” ou do “juiz natural”. Essa premissa garante ao indivíduo que suas ações no Poder Judiciário serão apreciadas por um juiz imparcial, que é uma garantia indispensável à administração da Justiça em um Estado democrático de direito.

O princípio do juiz natural impede a criação de juízos de exceção ou “*ad hoc*”, criados de maneira arbitrária, após o acontecimento de um fato. Na história da humanidade, podemos apontar como exemplos de tribunais de exceção o Tribunal de Nuremberg e o Tribunal de Tóquio, instituídos após a Segunda Guerra Mundial; esses tribunais foram criados pelos “vencedores” (da guerra) para julgar os “vencidos” e, por isso, são tão duramente criticados.

O princípio do juiz natural deve ser interpretado de forma ampla. Ele não deve ser encarado apenas como uma vedação à criação de Tribunais ou juízos de exceção; além disso, decorre desse princípio a obrigação de respeito absoluto às regras objetivas de determinação de competência, para que não seja afetada a independência e a imparcialidade do órgão julgador. Todos os juízes e órgãos julgadores, em consequência, têm sua competência prevista constitucionalmente, de modo a assegurar a segurança jurídica.

É importante que você saiba que o Supremo Tribunal Federal entende que esse princípio não se limita aos órgãos e juízes do Poder Judiciário. Segundo o Pretório Excelso, ele alcança, também, os demais julgadores previstos pela Constituição, como o Senado Federal, por exemplo. Além disso, por sua natureza, o princípio do juiz natural alcança a todos: brasileiros e estrangeiros, pessoas físicas e pessoas jurídicas. Em um Estado democrático de direito, todos têm, afinal, o direito a um julgamento imparcial, neutro.

QUESTÕES

Questão 01. (UERR - 2017 - CODESAIMA - Administrador). Acerca do disciplinamento constitucional do princípio da segurança jurídica e os seus desdobramentos, assinale a alternativa correta.

- a) lei jamais retroagirá para alcançar fatos ou atos do passado.
- b) A lei não prejudicará o direito adquirido.
- c) A lei é a manifestação da vontade do povo, razão pela qual não há situação jurídica constituída no passado que ela não possa modificar.
- d) É constitucional a lei que criminaliza condutas anteriores a sua vigência.
- e) A decisão judicial contra a qual não cabe mais recurso denomina-se ato jurídico perfeito.

Questão 02. (Quadrix - 2020 - CRN - 2º Região (RS) - Nutricionista Fiscal).

Quanto aos direitos e às garantias fundamentais, julgue o item.

A proteção à coisa julgada imuniza contra a nova lei somente a coisa julgada formal, não a material.

() Verdadeiro () Falso

Questão 03. (COPESE - UFPI - 2019 - TRF - 1ª REGIÃO - Estagiário - Direito)

Tendo em vista que a Constituição Federal afirma que a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada, assinale a alternativa incorreta.

- a) No ordenamento positivo brasileiro, inexistente definição constitucional de direito adquirido.
- b) Coisa julgada é a decisão tomada por juiz competente, ainda que sujeita a recurso, incorporada provisoriamente ao patrimônio de seu titular por força da proteção que recebe enquanto decisão judicial.
- c) O direito adquirido constitui-se num dos recursos de que se vale a Constituição para limitar a retroatividade da lei, uma vez que a utilização

da lei em caráter retroativo fere situações jurídicas que já tinham por consolidadas no tempo.

- d) O ato jurídico perfeito é aquele que se aperfeiçoou e que reuniu todos os elementos necessários à sua formação, debaixo da lei velha.

Questão 04. (CESPE - 2017 - TRE-TO - Técnico Judiciário - Área Administrativa) O art. 5.º da CF estabelece que “não haverá juízo ou tribunal de exceção” (inciso XXXVII) e “ninguém será sentenciado senão pela autoridade competente” (inciso LIII). Essas disposições constitucionais expressam o princípio

- a) criação da independência judicial.
- b) do contraditório.
- c) do juiz natural.
- d) do promotor natural.
- e) da competência legal.

Questão 05. (Quadrix - 2019 - CRF-ES - Assistente Administrativo e Financeiro) No que se refere aos direitos e às garantias fundamentais, julgue o item

Como consequência do princípio do juiz natural, a vedação a tribunais de exceção busca assegurar a imparcialidade do órgão julgador.

() Verdadeiro () Falso

GABARITO

Questão 01. Letra B

Questão 02. Falso

Questão 03. Letra B

Questão 04. Letra C

Questão 05. Verdadeiro